

PORTARIA Nº 36

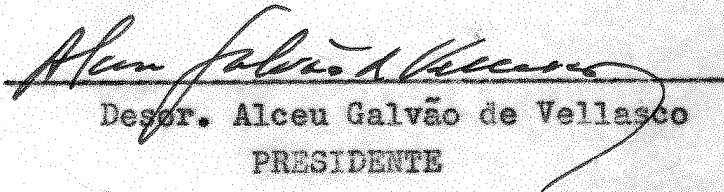
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal, em sessão de 28 de junho último,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral local, dispensar o Sr. Guilherme Fleury Curado da função de escrivão eleitoral da 9ª zona, sediada em Corumbá de Goiás, por já haver completado dois anos de exercício, e designar, para a mesma função, o oficial do registro civil Eudócio Pereira Lima.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 3 de julho de 1.957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotado
9.7.57
e. B. Ayala